



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Aviso de Privacidade

Em razão do dever de transparência e em cumprimento à [Resolução Nº 281/CNMP, de 13 de dezembro de 2023](#) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018](#)), o Ministério Público Federal disponibiliza informações sobre as hipóteses em que, na execução de suas competências e no cumprimento das atribuições legais, é realizado o tratamento de dados pessoais.

No *Portal do MPF*>>*Serviços*>>*LGPD*>>*Políticas* encontra-se o Aviso de Privacidade geral. Aqui serão disponibilizadas informações acerca do serviço:

Sisconta Eleitoral

Qual é a fundamentação legal para a execução desse serviço?

Constituição Federal 88, Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD), Lei Complementar 75/93 (Organização, atribuições e o estatuto do MPU), Portaria PGE/MPF 1/2019 (Regulamenta a atuação do Ministério Público Eleitoral), Lei Complementar 64/1990 (Inelegibilidades); Lei 9.504/97 (Lei das Eleições); Resolução-TSE 23.709/2022 (Cumprimento de decisões da Justiça Eleitoral impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária).

Na execução do serviço, quais são os dados pessoais tratados?

Comuns	Nome, Data de nascimento, Filiação, Bairro, Cidade, Carteira Profissional/OAB, CEP, País, Estado (Unidade da Federação), Endereço residencial (completo), Título de eleitor, RG (identidade), Cargo, Fotografia digital, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa do CNJ, Data e hora de acesso, Decisão Judicial, Login, Registro do perfil de usuário
Sensíveis	Filiação política

Se o tratamento envolve dados pessoais de crianças e adolescentes, como ele é realizado?

Não se Aplica.

Como os dados pessoais são coletados?

Fornecidos pelo operador, Consulta em bases de dados públicas ou restritas, Compartilhado por instituição pública/privada, API, XML.

Qual ou quais são as finalidades do tratamento?

Módulo Ficha Suja: o tratamento dos dados pessoais no módulo "Ficha Suja" visa possibilitar aos membros do Ministério Público Eleitoral identificarem, no exíguo prazo para impugnação aos registros de candidatura, eventuais circunstâncias que possam caracterizar restrições quanto à elegibilidade do candidato, de modo a permitir o exercício da atribuição de impugnação dos registros de candidatura, prevista no art. 3º da LC 64/1990.

Módulo Conta Suja: o tratamento dos dados pessoais no módulo "Conta Suja" tem por objetivo possibilitar aos membros do Ministério Público Eleitoral identificar possíveis irregularidades na arrecadação ou gasto de campanhas eleitorais, para a adoção das medidas pertinentes previstas na legislação eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Módulo Doação Irregular: o tratamento de dados pessoais o módulo "Doação Irregular" tem a finalidade de possibilitar aos membros do Ministério Público Eleitoral identificar possíveis irregularidades em doações realizadas por pessoas físicas a campanhas eleitorais, para a adoção das medidas pertinentes previstas na legislação eleitoral.

Módulo Execução Eleitoral: os dados pessoais tratados no módulo "Execução Eleitoral" têm por objetivo auxiliar os membros do Ministério Público Eleitoral no acompanhamento das fases de cumprimento de sentença; não há uso externo destes dados como regra.

Em que consiste o tratamento de dados pessoais para o serviço acima informado?

Coleta, Produção, Recepção, Retenção/Arquivamento/Armazenamento, Processamento, Avaliação ou Controle da Informação, Extração, Utilização, Reprodução, Classificação, Acesso, Compartilhamento/Transmissão/Distribuição/Comunicação/Transferência/Difusão, Eliminação.

De acordo com a LGPD, qual é a base legal que autoriza o tratamento dos dados pessoais?

Cumprimento de obrigação legal (arts. 7º, II e 11, II, a).

Os dados pessoais são compartilhados com outras instituições?

Todos os dados são compartilhados com membros do Ministério Público dos Estados que atuam na função eleitoral, pois o Sisconta Eleitoral foi formulado para uso por todos os membros do Ministério Público Eleitoral, no exercício de suas atribuições funcionais.

Após a devida instrução, se o membro oficiante entender que é o caso de ajuizamento de alguma medida judicial, os dados constantes nos Relatórios de Conhecimento poderão ser encaminhados a juízo.

Os dados pessoais são transferidos internacionalmente?

Não se Aplica.

Por quanto tempo o Ministério Público Federal trata os dados pessoais?

A guarda e a eliminação de dados seguem o disposto nos Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da atividade administrativa ([Portaria PGR/MPF nº 860, de 20/9/2018](#)), a Política de Gestão do Patrimônio Documental ([Portaria PGR/MPF nº 119, de 5/4/2010](#)) e os Instrumentos Arquivísticos de Gestão Documental da atividade finalística do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 184, de 21/3/2016](#)). Desse modo, os dados pessoais serão guardados por tempo determinado e poderão ser eliminados após esse prazo, ou classificados como de guarda permanente, conforme previsão na legislação arquivística.

Os dados pessoais estão em segurança?

No Ministério Público Federal são adotadas boas práticas de governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados nas atividades do Órgão, mediante o uso de ferramentas de tecnologia da informação aderentes por padrão e desde a concepção.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Em caso de violação de dados pessoais e sendo o risco relevante, o Ministério Público Federal irá notificar a Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público - UEPDAP/CNMP e os titulares dos dados pessoais com a brevidade exigida ao caso. Para comunicar eventual violação de dados pessoais porventura tratados pelo Ministério Público Federal, envie um e-mail para os seguintes endereços: abuse@mpf.mp.br ou csirt@mpf.mp.br.

A fim de reforçar todas as medidas adotadas pela Instituição, recomenda-se que, ao se cadastrar:

- Use uma senha forte que seja exclusiva para sua conta no MPF;
- Nunca compartilhe sua senha com ninguém;
- Faça logout quando não estiver mais usando o serviço; e
- Tenha cuidado com dispositivos de uso compartilhado.

Esse serviço coleta cookies?

Cookies são arquivos salvos no computador, tablet ou telefone quando se visita um site. Usamos os cookies necessários para fazer o site funcionar da melhor forma possível e aprimorar os nossos serviços. Quer saber mais, consulte nossa política de cookies, acesse: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/politicas/privacidade/politica-de-cookies>

Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais e como posso exercê-los?

Para saber quais são os seus direitos e exercê-los, acesse o [Formulário de solicitação](#).

Como entrar em contato?

A sede do Ministério Público Federal está localizada na Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Além da PGR, o Ministério Público Federal conta com unidades administrativas em todos os estados da Federação e em alguns municípios. Para saber a localização, acesse o [Portal da Transparência do MPF](#).

Para informações relativas ao tratamento de dados pessoais no âmbito do MPF, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, por meio dos seguintes canais: e-mail: pgr-updp@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6250

Para mais informações acesse a página [LGPD e o MPF - Lei Geral de Proteção de Dados](#).

Este foi revisado em: 06/01/2025.